

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a ausência de realização de chamamento público para a celebração de parceria entre o Município de Carmo da Mata e a Filarmônica Santa Cecília, visando à transferência de recursos financeiros destinados à execução de atividades e projetos previamente definidos em plano de trabalho, por meio de termo de colaboração ou de fomento, nos moldes do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014.

A Filarmônica Santa Cecília é a única entidade privada sem fins lucrativos, com sede e atuação em Carmo da Mata, que possui uma banda de música consolidada, em funcionamento contínuo há quase 50 anos. Sua singularidade decorre da atuação exclusiva na realização de aulas de música, ensaios, oficinas e apresentações, abrangendo jovens, crianças, adolescentes, adultos e idosos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

A entidade contribui significativamente para o fortalecimento dos vínculos comunitários, estimula a socialização, fomenta a profissionalização musical e proporciona aos idosos atividades recreativas e benefícios para a saúde física, respiratória e mental. Ressalta-se ainda que as bandas de música constituem Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Minas Gerais, estando a Filarmônica Santa Cecília cadastrada junto ao IEPHA e possuindo trajetória marcante em sua história.

A celebração da parceria atende ao planejamento da política municipal de assistência social, sendo imprescindível para assegurar a continuidade das oficinas e demais atividades desenvolvidas pela Filarmônica.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a inexigibilidade de chamamento público, com base na legislação vigente, na ausência de entidade congênere no município e no relevante interesse público envolvido.

Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, ____ de _____ de 2025.

Mônica Borges de Sousa
Prefeita Municipal